



Decreto N° 35 - de 23 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.507,67 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.507,67 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	1.104,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	452,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.556,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.556,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	419,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	719,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	719,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	18.170,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.170,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	12.000,00
2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	- - - - - R\$	1.086,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.086,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	35.256,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	3.236,42
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	1.350,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.440,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.527,17
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.527,17

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	1.105,42
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.105,42

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	344,08
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	344,08
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.449,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	55.507,67

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **55.507,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DA JUNTA MILITAR - CONVÊNIO	- - - - - R\$	452,00
2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	104,00
2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	- - - - - R\$	419,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.975,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.975,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação



2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.300,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.300,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	- - - - - R\$	19.256,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.256,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	31.256,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.440,75
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.452.0006.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	- - - - - R\$	5.236,42
2.06.00.15.452.0006.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.177,17
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.177,17
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.350,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.1.91.13.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	344,08
2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.3.90.14.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	105,42
2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.449,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.799,50
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 4.4.90.51.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	55.507,67
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	55.507,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72